



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão

Ingen - Estruturas

para os devidos fins.

Em 27/05/25

Dir. Stecher Yrometees

Concelção de Marla Lages Rodrigues

Chefe do Núcleo Comissão Técnicas

Ao Deputado DR. MARCUS

KALUME

para relatar.

Em 28/05/25

Presidente da Comissão de Infra-Estrutura
e Política Econômica

PARECER
Projeto de Lei Nº 122/2025

Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de São João da Canabrava.

Processo: **AL nº 39525/2025**
Autor: **Hélio Isaias da Silva**
Relator: **Dep. Marcus Vinícius Kalume**

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Deputado Hélio Isaias, que tem como objetivo fazer a atualização e revisão da circunscrição territorial do Município de São João da Canabrava, criado pela Lei nº 4.192, de 11 de abril de 1988.

A justificativa apresentada pelo autor do Projeto é clara, específica e bem fundamentada, apresentando argumentos sólidos que demonstram a necessidade de aprovação da referida revisão e atualização territorial em questão. Destaca-se que já se passaram 35 (trinta e cinco) anos desde a criação do referido Município e, conseqüentemente, da definição de seus limites. Por esse motivo, torna-se necessária a atualização da circunscrição territorial, com a utilização de tecnologias mais avançadas e métodos cartográficos mais precisos e modernos.

O presente Projeto foi encaminhado à Comissão de Infraestrutura, Política Econômica e Turismo para que este parlamentar relatasse a matéria, nos termos do disposto no Art. 123, III, do Regimento Interno.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O processo segue sua tramitação conforme prevista no Art. 97 do Regimento Interno, estando comprovada sua legalidade, conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, emitido pelo Relator Deputado Felipe Sampaio, que se manifestou favoravelmente quanto à sua constitucionalidade, juridicidade e legalidade, com aprovação unânime.

Portanto, acompanho integralmente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Infraestrutura, Política Econômica e Turismo, após discussão e votação da matéria, delibera pelo acatamento do Voto do Relator, o qual foi aprovado pelos Deputados membros desta Comissão presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas neste Parecer, conforme a natureza de seus votos.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, Teresina-PI, de Maio de 2025.



Dep. Marcus Vinicius Kalume
Relator



